ELEIÇÕES LEGISLATIVAS
18 DE MAIO DE 2025

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS

Edital

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Pedro Paulo Ramos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Torres Novas faz público, nos termos e para os efeitos dos n. os 3 e 4, do artigo 40.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da **União das freguesias de Torres Novas (Santa Maria, Salvador e Santiago)** foi desdobrada em **treze** secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

- **Secção de voto n.º 1** - Pavilhão da Escola Secundária Artur Gonçalves, Rua do Jornal "O Almonda", Torres Novas, 2350 -536 Torres Novas
- **Secção de voto n.º 2 -** Pavilhão da Escola Secundária Artur Gonçalves, Rua do Jornal "O Almonda", Torres Novas, 2350 -536 Torres Novas
- **Secção de voto n.º 3** - Pavilhão da Escola Secundária Artur Gonçalves, Rua do Jornal "O Almonda", Torres Novas, 2350 -536 Torres Novas
- **Secção de voto n.º 4** - Pavilhão da Escola Secundária Artur Gonçalves, Rua do Jornal "O Almonda", Torres Novas, 2350 - 536 Torres Novas
- **Secção de voto n.º 5** - Escola Primária de Liteiros, Largo do Rossio, n.º 14, Liteiros, 2350-490 Torres Novas
- **Secção de voto n.º 6** - Escola Primária de Marruas, Rua da Escola, Marruas, 2350-508 Torres Novas
- **Secção de voto n.º 7 -** Casa da Catequese do Bonflorido, Rua do Bonflorido, Bonflorido, 2350-533 Torres Novas
- **Secção de voto n.º 8 -** Teatro Virgínia, Largo José Lopes dos Santos, Torres Novas, 2350-686 Torres Novas
- **Secção de voto n.º 9 -** Teatro Virgínia, Largo José Lopes dos Santos, Torres Novas, 2350-686 Torres Novas
- **Secção de voto n.º 10 -** Teatro Virgínia, Largo José Lopes dos Santos, Torres Novas, 2350-686 Torres Novas
- **Secção de voto n.º 11 -** Associação Cultural Recreativa de Alcorriol, Lugar de Alcorriol, Alcorriol, 2350-662 Torres Novas
- **Secção de voto n.º 12 -** Jardim de Infância de Casal Sentista, Rua 25 de Abril, Casal Sentista, 2350-622 Torres Novas
- **Secção de voto n.º 13 -** Clube União do Carreiro de Areia, Rua dos Poços, n.º 6, Carreiro da Areia, 2350-648 Torres Novas

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das juntas de freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de cada freguesia, para a secção da instância local do tribunal de comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do município (a menos que na sede do município se encontre instalada uma secção da instância central daquele tribunal, com competência em matéria cível, caso em que o recurso será interposto para essa secção).

Torres Novas, 11 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)